



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂRTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CANOINHAS

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 22.913, datada de 05 de Maio de 1995, conforme imagem abaixo:

República Federativa do Brasil REGISTRO DE IMÓVEIS - CANOINHAS <i>Culália Glaba Kohlbeck</i> OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS <i>Pedro Ivo Oleskovicz</i> Oficial Maior <i>Clair José Teodoroski</i> Escrevente Juramentado <i>Zenita W. Zucco</i> Escrevente Juramentado		REGISTRO GERAL - N.º 2	FICHA 01
		MATRÍCULA N.º 22.913	RUBRICA
CANOINHAS - S.C.			
<p>IMÓVEL: - O terreno rural com a área de 337.890,00 m² (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e noventa metros quadrados), equivalente a treze (13) alqueires, trinta e oito (38) litros e trezentos (300,00) metros quadrados, situado no lugar denominado "TIMBOZINHO - TAMANDUA PEDRA BRANCA", neste município e comarca, no lado esquerdo da Estrada Geral que de Canoinhas conduz à localidade de Timbó Grande, com as seguintes confrontações: frente com a Estrada Canoinhas - Timbó Grande, de um lado com o Rio Barra Mansa; de outro lado com a Escola Estadual de Barra Mansa, com terras de Sebastião de Jesus e com terras da Família Rosa Pereira, e pelos fundos divide com terras de Nadir Sebastião Costa e com terras da Família Félix Bialeski. Dito imóvel encontra-se devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA", sob nº 816 027 057 541-9. Proprietários: - ANTONIO SOUZA COSTA e sua mulher dona STELLITA PACHECO COSTA, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele funcionário público municipal aposentado, portador de Carteira de Identidade nº 20.147 do Ministério da Guerra, inscrita no CPF sob nº 123 080 569-91, ela do lar, portadora de Carteira de Identidade nº 9R-246.466-SC., inscrita no CPF sob nº 719 503 503-04, residentes e domiciliados à rua Major Vieira nº 1227, nesta cidade. Matrículas anteriores: nºs. 24 e 25 do livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de abril de 1995. <i>[Assinatura]</i> Oficial do Registro.</p>			
<p>R.1-22.913- Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 186/188, livro 143, pela Tabelião Itherassinha Cararo, do 2º Tabelionato desta comarca, em data de 18 de maio de 1.994, os proprietários Sr. Antonio Souza Costa e sua mulher dona Stellita Pacheco Costa, acima qualificados, doaram o imóvel em objeto para NADIR SEBASTIÃO COSTA, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 171 628 589-53, portador de Carteira de Identidade nº RG-7.998.918-SSP-SP., casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CACILDA MARIA RIBAS PIMENTEL COSTA, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 931 408 278-49, portadora de Carteira de Identidade nº RG-7.277.544-SSP-SP., residente e domiciliado à Rua Dr. Augusto do Amaral nº 421, em Itararé, Estado de São Paulo; ROMILDA DE FÁTIMA COSTA BUDANT, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 381 266 649-91, portadora de Carteira de Identidade nº 18R-482.150-SC., casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CARLOS ALFEU BUDANT, brasileiro, industrial, inscrito no CPF sob nº 309 960 669-34, portador de Carteira de Identidade nº 9R-1.193.051-SC., residente e domiciliado à rua Guilherme Lanke nº 34, Dona Francisca, em Joinville, deste Estado; NOELY MARIA COSTA ENGEL, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 434 495 579-04, portadora de Carteira de Identidade nº 9R-874.576-SC., casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MAURICIO JOSÉ ENGEL, brasileiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 399 471 149-53, portador de Carteira de Identidade nº 9R-873.246-SC., residente e domiciliado à rua das Palmeiras nº 957, Bloco 5, Apartamento 13, em Cascavel, Estado do Paraná; EUNICE APARECIDA COSTA FEDALTO, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 072 706 669-20, portadora de Carteira de Identidade nº 1.208.913-PR., casada pelo Regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com LUIZ MARIO FE-</p>			
segue no verso			

Endereço: Rua Lourenço Rolando Malucelli, 55 - Centro - Canoinhas/SC - CEP: 89460-000

continuação

FEDALTO, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob nº 180 717 989-15, portador da Carteira de Identidade nº 821.669-PR., residente nesta cidade, e para DARLI DAS DREAS COSTA, brasileira, professora, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 494 022 189-04, portadora da Carteira de Identidade nº 188R-246.657-SC., residente nesta cidade. Valor R\$ 7.123.000,00 (sete mil e cento e vinte e três reais). Condições: - As constantes do R.2-22.913. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de abril de 1.995. _____ Escrevente Juramentado.

R.2-22.913- Pela escritura objeto do R.1-22.913, fica reservado em favor do Sr. ANTONIO SOUZA COSTA e sua mulher dona STELLITA PACHECO COSTA, já qualificados, o direito de USUFRUTO vitalício sobre o imóvel em objeto, não podendo de nenhum modo enquanto perdurar o usufruto, ser alienado, onerado ou gravado no todo ou em parte sem o expresse consentimento dos usufrutuários, sendo que no caso de falecimento de um dos doadores, a parte do usufruto que lhe cabia passará incontinenti para o usufrutuário sobrevivente. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de abril de 1.995. _____ Escrevente Juramentado.

R.3-22.913- (Protocolo Livro 1-D, nº 77.303 - 13/09/2006) - No inventário dos bens deixados por falecimento de **CACILDA MARIA RIBAS PIMENTEL COSTA e NADIR SEBASTIÃO COSTA** (Partilha julgada por Sentença datada de 28 de abril de 2004, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Itararé, Estado de São Paulo), foi do imóvel da presente matrícula a parte pertencente aos inventariados, **20%** (vinte por cento), avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cabendo em sua totalidade aos herdeiros **FERNANDO ANTONIO PIMENTEL COSTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.130.158/X/SSP/SP, e **PRISCILA PIMENTEL COSTA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 28.094.975/3/SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 311 500 458-33, ambos brasileiros, solteiros, estudantes, residentes e domiciliados à Rua Ebehardt, nº 335, na cidade de Joinville, deste Estado, tudo conforme Formal de Partilha passado pelo Diretor de Serviço Sr. Sebastião Ferreira da Silva, da 2ª Vara Cível da comarca de Itararé, Estado de São Paulo, em data de 25 de junho de 2004, e assinado pelo Sr. Dr. Lucas Tambor Bueno, MM. Juiz de Direito daquela comarca. **Condições:** - As constantes do R.2-22.913. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 13 de setembro de 2006. _____ Oficial do Registro. Emolumentos: - R\$ 50,77

AV.4-22.913- (Protocolo Livro 1-E, nº. 92.650, 01/09/2010) - Proceda-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular datado de 01 de setembro de 2010, para constar que em razão do falecimento de STELLITA PACHECO COSTA, conforme Certidão de Óbito nº. 11080, fls. 0207, Livro C-019, do CRC desta cidade, datado de 25 de fevereiro de 2009, e de ANTONIO SOUZA COSTA, conforme Certidão de Óbito - Matrícula 106886 01 55 2010 4 00021 099 0011572 58, do CRC desta cidade, datado de 23 de agosto de 2010, **fica cancelado e sem efeito algum o Usufruto constante no R.2-22.913.** (Cancelamento efetuado de acordo com o Provimento nº. 15/92, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 02 de setembro de 2010. _____ Oficial do Registro. Emolumentos R\$ 63,90

AV.5-22.913 - Protocolo nº. 106.381, 05/08/2013 - (SEPARAÇÃO JUDICIAL/ÓBITO) - Proceda-se a esta averbação nos termos do Instru-

continuação

Instrumento Particular datado de 05 de agosto de 2013, e arquivado nesta Serventia, para constar que a proprietária DARLI DAS GRAÇAS COSTA, separada judicialmente, conforme consta no registro 5 da presente matrícula, que foi casada com LUIZ CARLOS WERKA, conforme certidão de casamento - Matrícula 108886 01 55 1975 e 00028 187 0006902 21 do CRC desta cidade, em data de 15/03/1975, separou-se de acordo com Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, e, que em virtude do falecimento do mesmo em data de 22/01/1994, conforme óbito lavrado no Ofício do RCPN, desta cidade no livro C-9, fls. 10, sob o nº. 6093, o estado civil da proprietária passa a ser de "viúva", que continua a usar seu nome de solteira, ou seja "**DARLI DAS GRAÇAS COSTA**". O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 06 de agosto de 2013. Emolumentos R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DDR49563-9NSG. *[Assinatura]* Oficial Substituto.

AV.6-22.913 - Protocolo nº. 105.949, 11/07/2013 - **(INCRA - NIRF)** - Proceda-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 12 de julho de 2013, e arquivado nesta Serventia, para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA", sob nº. **816.027.057.541-9**, com a área total de 33,7890 ha., módulo fiscal 16,0000 ha., nº. de módulos fiscais 2,1118, e fração mínima de parcelamento - FMP - 3,0000 ha., conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Emissão 2006/2007/2008/2009, e na Secretaria de Receita Federal - NIRF nº. **2.370.354-7**. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 06 de agosto de 2013. Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DDR49566-XBUR. *[Assinatura]* Oficial Substituto.

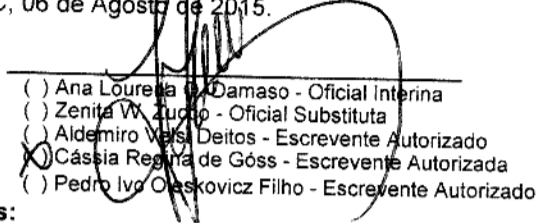
AV.7-22.913 - Protocolo nº. 105.948, 11/07/2013 - **(PROTOCOLO DA RESERVA LEGAL)** - Proceda-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 12 de junho de 2013, protocolado na FATMA sob nº. **7.342**, em data de 10/07/2013, arquivado neste Ofício, para constar que os proprietários/adquirentes se comprometeram a efetuar a averbação da reserva legal do imóvel da presente matrícula, sendo que o prazo para o cumprimento da mesma é de cento e oitenta (180) dias, a contar de 10/07/2013, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica Conjunto 01/2010. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 06 de agosto de 2013. Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DDR49568-HO1T. *[Assinatura]* Oficial Substituto.

R.8-22.913 - Protocolo nº. 105.950, 11/07/2013 - **(DOAÇÃO)** - Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 177/179, livro 212, pela Oficial Interina Kátia Muehbauer Ostrovski, do 2º Tabelionato de Notas, desta comarca, em data de 31 de maio de 2013, os proprietários ROMILDA DE FÁTIMA COSTA BUDANT e seu marido CARLOS ALFEU BUDANT, já qualificados, doaram a área que possuem no imóvel da presente matrícula, **67.578,00 m²** (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito metros quadrados), para **DARLI DAS GRAÇAS COSTA**, C.I. RG. nº. 18R-246.657-SESP-SC, CPF nº. 494.022.189-04, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Paula Vieira, nº. 360, centro, nesta cidade. Valor: R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais). Condições: as constantes da **AV.7-22.913**. Consta do termo que foram apresentadas as certidões exigidas por lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 06 de agosto de 2013. Emolumentos: R\$ 94,23. Selo de fiscalização: DDR49590-

segue

continuação
Selo de fiscalização: DDR49590-ISQA. Damaso Oficial Substituto.

O referido é verdade e dou fé.
Canoinhas-SC, 06 de Agosto de 2015.

- 
- Ana Loureia Damaso - Oficial Interina
 - Zenita W. Zucchi - Oficial Substituta
 - Aldemiro Vals. Deitos - Escrevente Autorizado
 - Cassia Regina de Góss - Escrevente Autorizada
 - Pedro Ivo Oleskovicz Filho - Escrevente Autorizado

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor (ISENTO)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
DRC79019-N4NP
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

****Validade: 30 dias****



PREFEITURA DE CANOINHAS

Comissão de Avaliação e Vistoria

ATA DA 2ª REUNIÃO DO ANO DE 2015 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS – SC.

Ao primeiro dia do mês de julho de 2015, reuniram-se na Sala de Reunião do Planejamento, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, a Comissão de Avaliação e Vistoria do Município de Canoinhas para a 2ª Reunião do ano de 2015. Foi aberta a reunião às 08h30min, onde foi presidido pelo Engº Cleison Tarcisio Fuck Supervisor da Secretaria de Planejamento, que saudou os presentes, que fazem-se presentes, 7 membros da Comissão de Avaliação e Vistoria, o Engº Cleison Tarcisio Fuck representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Sr. Argos José Burgardt representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, Eng.Civil Alfredo Lang Scultetus representante da Associação Empresarial de Canoinhas, Eng.Civil Tânia Maria Melati Scultetus representante da Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Vale de Canoinhas, Sr James Miguel Lanke representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Eng. Agrônomo Gilson José M. Gallotti representante da EPAGRI e o Contador Silvano Nepomuceno Pinto representante do Sindicato dos Contabilistas de Canoinhas. **1º Assunto:** Avaliação de um terreno na Rua Wolf Filho, no Centro, próximo a Garagem do Coletivo Santa Cruz, visando a compra de parte do terreno para fins de execução de Estação Elevatória da Rede de Esgoto da cidade, tendo uma área total de **2.120,00m²**. Este terreno é de propriedade do Srº Sandro Mendes de Moura, conforme matrícula nº 11.499. Após discussões e análises de áreas próximas com as mesmas características, chegou-se ao valor de **R\$ 150,00/m² (Cento e cinquenta reais por metro quadrado)**. **2º Assunto:** Avaliação do terreno na Rua Paulo Wiese, para fins de execução de Estação Elevatória da Rede de Esgoto da cidade, tendo uma área total de **800m²**. Este terreno é de propriedade da Cerâmica Alvino Voigt Ltda, conforme matrícula nº 35.016. Após discussões e análises de áreas próximas com as mesmas características, chegou-se ao valor de **R\$ 150,00/m² (Cento e cinquenta reais por metro quadrado)**. **3º Assunto:** Avaliação do terreno na Localidade de Barra Mansa, para fins de aquisição de área para a construção da nova Escola Municipal Evaldo Dranka, em que a Prefeitura já dispõe de recursos federais para a sua construção. A área mínima a ser adquirida deverá ser de R\$ 10.000,00m². O terreno a ser avaliado é de propriedade de Darli das Graças Costa e Outros, conforme matrícula nº 22.913. Após discussões e análises de áreas próximas com as mesmas características, chegou-se ao valor de **R\$ 2,50/m² (dois reais e cinquenta centavos por metro quadrado)**. **4º Assunto:** Avaliação do terreno para alargamento da Rua Paulo Wiese no Bairro Campo da Água Verde de propriedade da Empresa Cerâmica Alvino Voigt, totalizando uma área de **2.856,64 m²**, que representa o alargamento de um trecho da Rua Paulo Wiese, entre a Rua Carlos Wagner e Alvino Voigt, pois esta área de rua está no terreno da empresa e fazendo este alargamento, a Rua Paulo Wiese ficará com o seu traçado correto, conforme mapas em anexo e matrícula nº 35016. Após discussões e análises, chegou-se ao valor de **70,00/m² (setenta reais por metro quadrado)** o que totaliza um valor de Desapropriação de **R\$ 199.964,80**. Por fim, atendidas todas as questões e nada mais havendo para tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Engº Cleison Tarcisio Fuck e demais presentes pela Comissão de Avaliação e Vistoria.

James Miguel Lanke



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOAS
Comissão de Avaliação e Vistoria
CNPJ 83.102.384/0001-80

DATA: 01/07/2015

HORA: 08h30min

LISTA DE PRESENCAS

LOCAL: DEPENDÊNCIAS DA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (PAÇO MUNICIPAL).

OBJETIVO: Valores dos imóveis Vistoriados

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	FONE e E-MAIL	ASSINATURA
GILSON JOSÉ M. GULLOTTI	EPAGRI	47 99751379 gab@epagri.sc.gov.br	
ALCHOL JOSÉ BURGARELLI	P.M.C.	9947-9413	
Silvina Aguiar	Sinac	54 13 2096	
TANIA ME NIELATI SCUJATIUS	A EUC	3622 4011 TANIA@SCUJATIUS.COM.BR	
ALFARO LANY SCUJATIUS	Acic	9936.6225	
JAMES MIGUEL LAUKE	PMC / SDEICT	36217921	



Geóide
Projetos e Assessoria Ltda.

Lat. 26° 10' 41" S Long. 50° 23' 47" W

CREA N°- 091971-8

Serviço de Topografia, Georreferenciamento, Nivelamentos, Divisões, Avaliações, Perícias, Loteamentos e Desmembramentos, Lay - out, Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: Rural
PROPRIETÁRIO: *Prefeitura Municipal de Canoinhas - 01-*
MUNICÍPIO: Canoinhas
COMARCA: Canoinhas
ÁREA: 1.500 ha; PERÍMETRO(m):491.90 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**ponto 39**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 534646.962 m e N= 7077509.105 m dividindo-o com o Darli da Costa e Outros; Daí segue confrontando com Darli das Graças Costa e Outros com o azimute de 155°40'15" e a distância de 120.00 m até o marco '**ponto 44**' (E=534696.399 m e N=7077399.762 m); Daí segue confrontando com Darli das Graças Costa e Outros com o azimute de 252°09'17" e a distância de 135.15 m até o marco '**ponto 45**' (E=534567.753 m e N=7077358.346 m); Daí segue confrontando com João Bigas com o azimute de 348°49'23" e a distância de 29.75 m até o marco '**ponto 37**' (E=534561.986 m e N=7077387.535 m); Daí segue confrontando com Claudio Correa com o azimute de 349°52'55" e a distância de 101.95 m até o marco '**ponto 38**' (E=534544.075 m e N=7077487.904 m); Daí segue confrontando com João Bialeski com o azimute de 78°21'24" e a distância de 105.05 m até o marco '**ponto 39**' (E=534646.962 m e N=7077509.105 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.500 ha.

Canoinhas, 10 de Julho de 2015.

Irio Gustavo Golanowski
Engenheiro Agrimensor CREA n° 20990-8
Código de Credenciamento do INCRA: BKG



Geóide
Projetos e Assessoria Ltda.
Lat. 26° 10' 41" S Long. 50° 23' 47" W

CREA N°- 091971-6

Serviço de Topografia, Georreferenciamento, Nivelamentos, Divisões, Avaliações, Perícias, Loteamentos e Desmembramentos, Lay - out, Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Rural

MUNICÍPIO:

Canoinhas / Santa Catarina

Datum: SAD-69

Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
39	44	7077509.105	534646.962	155°40'15"	120.00	0.99961474	26°25'19.68754" S	50°39'09.18226" W
44	45	7077399.762	534696.399	252°09'17"	135.15	0.99961478	26°25'23.23738" S	50°39'07.38685" W
45	37	7077358.346	534567.753	348°49'23"	29.75	0.99961467	26°25'24.59488" S	50°39'12.02715" W
37	38	7077387.535	534561.986	349°52'55"	101.95	0.99961467	26°25'23.64660" S	50°39'12.23818" W
38	39	7077487.904	534544.075	78°21'24"	105.05	0.99961465	26°25'20.38568" S	50°39'12.89455" W

Perímetro : 491.90 m
Área Total: 15000.00 m²
Área Deduzida: 0.00 m²
Área Remanescente: 15000.00 m² 1.500 ha



Geóide
Projetos e Assessoria Ltda.

Lat. 26° 10' 41" S Long. 50° 23' 47" W

CREA N°- 091971-6

Serviço de Topografia, Georreferenciamento, Nivelamentos, Divisões, Avaliações, Perícias, Loteamentos e Desmembramentos, Lay - out, Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: Rural
PROPRIETÁRIO: *Darli das Graças Costa e Outros*
MUNICÍPIO: Canoinhas
COMARCA: Canoinhas
ÁREA: 32.290 ha; PERÍMETRO(m):2983.30 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**ponto 0=PP**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 534800.711 m e N= 7077555.310 m dividindo-o com o Rio Barra Mansa; Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 97°03'02" e a distância de 15.94 m até o marco '**ponto 1**' (E=534816.526 m e N=7077553.354 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 136°28'40" e a distância de 40.80 m até o marco '**ponto 2**' (E=534844.623 m e N=7077523.769 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 142°42'06" e a distância de 71.68 m até o marco '**ponto 3**' (E=534888.058 m e N=7077466.748 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 25°41'24" e a distância de 21.45 m até o marco '**ponto 4**' (E=534897.355 m e N=7077486.074 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 74°13'45" e a distância de 22.72 m até o marco '**ponto 5**' (E=534919.215 m e N=7077492.248 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 134°09'42" e a distância de 19.23 m até o marco '**ponto 6**' (E=534933.009 m e N=7077478.852 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 195°28'59" e a distância de 29.81 m até o marco '**ponto 7**' (E=534925.051 m e N=7077450.120 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 142°43'59" e a distância de 20.32 m até o marco '**ponto 8**' (E=534937.356 m e N=7077433.947 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 111°06'49" e a distância de 76.58 m até o marco '**ponto 9**' (E=535008.793 m e N=7077406.362 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 128°13'20" e a distância de 79.56 m até o marco '**ponto 10**' (E=535071.294 m e N=7077357.140 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 212°21'17" e a distância de 67.09 m até o marco '**ponto 11**' (E=535035.391 m e N=7077300.466 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 71°10'14" e a distância de 42.70 m até o marco '**ponto 12**' (E=535075.803 m e



Geóide
Projetos e Assessoria Ltda.

Lat. 26° 10' 41" S Long. 50° 23' 47" W

CREA N°- 091971-6

Serviço de Topografia, Georreferenciamento, Nivelamentos, Divisões, Avaliações, Perícias, Loteamentos e Desmembramentos, Lay - out, Segurança do Trabalho.

N=7077314.247 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 200°55'02" e a distância de 64.05 m até o marco **'ponto 13'** (E=535052.937 m e N=7077254.421 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 127°47'43" e a distância de 12.94 m até o marco **'ponto 14'** (E=535063.160 m e N=7077246.493 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 48°52'41" e a distância de 38.67 m até o marco **'ponto 15'** (E=535092.292 m e N=7077271.927 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 153°53'44" e a distância de 36.79 m até o marco **'ponto 16'** (E=535108.481 m e N=7077238.887 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 143°00'02" e a distância de 38.46 m até o marco **'ponto 17'** (E=535131.625 m e N=7077208.173 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 81°11'09" e a distância de 27.19 m até o marco **'ponto 18'** (E=535158.493 m e N=7077212.339 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 339°15'57" e a distância de 30.99 m até o marco **'ponto 19'** (E=535147.522 m e N=7077241.320 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 42°28'31" e a distância de 8.28 m até o marco **'ponto 20'** (E=535153.116 m e N=7077247.430 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 119°35'14" e a distância de 37.72 m até o marco **'ponto 21'** (E=535185.917 m e N=7077228.807 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 186°07'16" e a distância de 31.49 m até o marco **'ponto 22'** (E=535182.559 m e N=7077197.495 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 175°32'50" e a distância de 44.47 m até o marco **'ponto 23'** (E=535186.011 m e N=7077153.161 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 130°55'05" e a distância de 50.38 m até o marco **'ponto 24'** (E=535224.080 m e N=7077120.164 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 119°55'26" e a distância de 64.99 m até o marco **'ponto 25'** (E=535280.409 m e N=7077087.742 m); Daí segue confrontando com Sidinei Eduviges com o azimute de 236°26'09" e a distância de 9.56 m até o marco **'ponto 26'** (E=535272.439 m e N=7077082.454 m); Daí segue confrontando com Sidinei Eduviges com o azimute de 210°57'57" e a distância de 15.20 m até o marco **'ponto 27'** (E=535264.618 m e N=7077069.420 m); Daí segue confrontando com Sidinei Eduviges com o azimute de 206°22'15" e a distância de 144.66 m até o marco **'ponto 28'** (E=535200.365 m e N=7076939.817 m); Daí segue confrontando com Sidinei Eduviges com o azimute de 206°05'33" e a distância de 140.17 m até o marco **'ponto 29'** (E=535138.717 m e N=7076813.936 m); Daí segue confrontando com Lizandro Niedjelski com o azimute de 292°15'38" e a distância de 241.02 m até o marco **'ponto 30'** (E=534915.659 m e N=7076905.240 m); Daí segue confrontando com Lizandro Niedjelski com o azimute de 205°29'44" e a distância de 247.24 m até o marco **'ponto 31'** (E=534809.235 m e N=7076682.072 m); Daí segue confrontando com Nelson Eduviges com o azimute de 321°48'36" e a distância de 201.24 m até o marco **'ponto 32'** (E=534684.813 m e N=7076840.241 m); Daí segue confrontando com Valdevino Pereira com o azimute de 346°48'13" e a distância de 135.55 m até o marco **'ponto 33'** (E=534653.868 m e N=7076972.213 m); Daí segue confrontando com Valdevino Pereira com o azimute de 344°04'34" e a distância de 245.82 m até o marco **'ponto 34'** (E=534586.426 m e N=7077208.596 m); Daí segue confrontando com Valdevino Pereira com o azimute de 2°47'26" e a distância de 98.84 m até o marco **'ponto 35'** (E=534591.238 m e N=7077307.320 m); Daí segue confrontando com Valdevino Pereira com o azimute de 325°14'07" e a distância de 32.86 m até o marco **'ponto 36'** (E=534572.502 m e N=7077334.313 m); Daí segue confrontando com João Bigas com o azimute de 348°49'23" e a distância de 24.50 m até o marco **'ponto 45'** (E=534567.753 m e N=7077358.346 m); Daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Canoinhas com o azimute de 72°09'17" e a distância de 135.15 m até



Geóide
Projetos e Assessoria Ltda.

Lat. 26° 10' 41" S Long. 50° 23' 47" W

CREA N°- 091971-6

Serviço de Topografia, Georreferenciamento, Nivelamentos, Divisões, Avaliações, Perícias, Loteamentos e Desmembramentos, Lay - out, Segurança do Trabalho.

o marco '**ponto 44**' (E=534696.399 m e N=7077399.762 m); Daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Canoinhas com o azimute de 335°40'15" e a distância de 120.00 m até o marco '**ponto 39**' (E=534646.962 m e N=7077509.105 m); Daí segue confrontando com João Bialeski com o azimute de 78°21'24" e a distância de 70.17 m até o marco '**ponto 40**' (E=534715.690 m e N=7077523.267 m); Daí segue confrontando com João Bialeski com o azimute de 80°24'47" e a distância de 75.53 m até o marco '**ponto 41**' (E=534790.164 m e N=7077535.846 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 160°54'27" e a distância de 13.54 m até o marco '**ponto 42**' (E=534794.594 m e N=7077523.047 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 77°38'48" e a distância de 7.22 m até o marco '**ponto 43**' (E=534801.644 m e N=7077524.591 m); Daí segue confrontando com Rio Barra Mansa com o azimute de 358°15'37" e a distância de 30.73 m até o marco '**ponto 0=PP**' (E=534800.711 m e N=7077555.310 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 32.290 ha.

Canoinhas, 10 de Julho de 2015.

Irio Gustavo Golanowski
Engenheiro Agrimensor CREA n° 20990-8
Código de Credenciamento do INCRA: BKG



Geóide
Projetos e Assessoria Ltda.

Lat. 26° 10' 41" S Long. 50° 23' 47" W

CREA N°- 091971-6

Serviço de Topografia, Georreferenciamento, Nivelamentos, Divisões, Avaliações, Perícias, Loteamentos e Desmembramentos, Lay - out, Segurança do Trabalho.

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Rural

MUNICÍPIO:

Canoinhas / Santa Catarina

Datum: SAD-69

Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7077555.310	534800.711	97°03'02"	15.94	0.99961487	26°25'18.17213" S	50°39'03.63624" W
1	2	7077553.354	534816.526	136°28'40"	40.80	0.99961488	26°25'18.23432" S	50°39'03.06511" W
2	3	7077523.769	534844.623	142°42'06"	71.68	0.99961491	26°25'19.19350" S	50°39'02.04788" W
3	4	7077466.748	534888.058	25°41'24"	21.45	0.99961495	26°25'21.04312" S	50°39'00.47423" W
4	5	7077486.074	534897.355	74°13'45"	22.72	0.99961495	26°25'20.41411" S	50°39'00.14049" W
5	6	7077492.248	534919.215	134°09'42"	19.23	0.99961497	26°25'20.21150" S	50°38'59.35192" W
6	7	7077478.852	534933.009	195°28'59"	29.81	0.99961498	26°25'20.64571" S	50°38'58.85263" W
7	8	7077450.120	534925.051	142°43'59"	20.32	0.99961498	26°25'21.58035" S	50°38'59.13710" W
8	9	7077433.947	534937.356	111°06'49"	76.58	0.99961499	26°25'22.10496" S	50°38'58.69128" W
9	10	7077406.362	535008.793	128°13'20"	79.56	0.99961505	26°25'22.99528" S	50°38'56.10959" W
10	11	7077357.140	535071.294	212°21'17"	67.09	0.99961510	26°25'24.58969" S	50°38'53.84835" W
11	12	7077300.466	535035.391	71°10'14"	42.70	0.99961507	26°25'26.43506" S	50°38'55.13893" W
12	13	7077314.247	535075.803	200°55'02"	64.05	0.99961511	26°25'25.98352" S	50°38'53.68134" W
13	14	7077254.421	535052.937	127°47'43"	12.94	0.99961509	26°25'27.93019" S	50°38'54.50094" W
14	15	7077246.493	535063.160	48°52'41"	38.67	0.99961510	26°25'28.18698" S	50°38'54.13109" W
15	16	7077271.927	535092.292	153°53'44"	36.79	0.99961512	26°25'27.35766" S	50°38'53.08188" W
16	17	7077238.887	535108.481	143°00'02"	38.46	0.99961514	26°25'28.43018" S	50°38'52.49416" W
17	18	7077208.173	535131.625	81°11'09"	27.19	0.99961516	26°25'29.42648" S	50°38'51.65558" W
18	19	7077212.339	535158.493	339°32'57"	30.99	0.99961518	26°25'29.28867" S	50°38'50.68600" W
19	20	7077241.320	535147.522	42°28'31"	8.28	0.99961517	26°25'28.34763" S	50°38'51.08494" W
20	21	7077247.430	535153.116	119°35'14"	37.72	0.99961517	26°25'28.14852" S	50°38'50.88359" W
21	22	7077228.807	535185.917	186°07'16"	31.49	0.99961520	26°25'28.75094" S	50°38'49.69757" W
22	23	7077197.495	535182.559	175°32'50"	44.47	0.99961520	26°25'29.76903" S	50°38'49.81570" W
23	24	7077153.161	535186.011	130°55'05"	50.38	0.99961520	26°25'31.20979" S	50°38'49.68669" W
24	25	7077120.164	535224.080	119°55'26"	64.99	0.99961524	26°25'32.27896" S	50°38'48.30905" W
25	26	7077087.742	535280.409	236°26'09"	9.56	0.99961528	26°25'33.32781" S	50°38'46.27222" W
26	27	7077082.454	535272.439	210°57'57"	15.20	0.99961528	26°25'33.50040" S	50°38'46.55943" W
27	28	7077069.420	535264.618	206°22'15"	144.66	0.99961527	26°25'33.92477" S	50°38'46.84050" W
28	29	7076939.817	535200.365	206°05'33"	140.17	0.99961522	26°25'38.14323" S	50°38'49.14736" W
29	30	7076813.936	535138.717	292°15'38"	241.02	0.99961516	26°25'42.24046" S	50°38'51.36056" W
30	31	7076905.240	534915.659	205°29'44"	247.24	0.99961497	26°25'39.29242" S	50°38'59.42266" W
31	32	7076682.072	534809.235	321°48'36"	201.24	0.99961488	26°25'46.55586" S	50°39'03.24303" W
32	33	7076840.241	534684.813	346°48'13"	135.55	0.99961477	26°25'41.42555" S	50°39'07.75055" W
33	34	7076972.213	534653.868	344°04'34"	245.82	0.99961475	26°25'37.13853" S	50°39'08.88062" W
34	35	7077208.596	534586.426	2°47'26"	98.84	0.99961469	26°25'29.46085" S	50°39'11.33846" W
35	36	7077307.320	534591.238	325°14'07"	32.86	0.99961469	26°25'26.25142" S	50°39'11.17434" W
36	45	7077334.313	534572.502	348°49'23"	24.50	0.99961468	26°25'25.37565" S	50°39'11.85336" W
45	44	7077358.346	534567.753	72°09'17"	135.15	0.99961467	26°25'24.59488" S	50°39'12.02715" W
44	39	7077399.762	534696.399	335°40'15"	120.00	0.99961478	26°25'23.23738" S	50°39'07.38685" W
39	40	7077509.105	534646.962	78°21'24"	70.17	0.99961474	26°25'19.68754" S	50°39'09.18226" W
40	41	7077523.267	534715.690	80°24'47"	75.53	0.99961480	26°25'19.22117" S	50°39'06.70247" W
41	42	7077535.846	534790.164	160°54'27"	13.54	0.99961486	26°25'18.80574" S	50°39'04.01510" W
42	43	7077523.047	534794.594	77°38'48"	7.22	0.99961487	26°25'19.22138" S	50°39'03.85392" W
43	0=PP	7077524.591	534801.644	358°15'37"	30.73	0.99961487	26°25'19.17057" S	50°39'03.59956" W

Perímetro : 2983.30 m
 Área Total: 32.890,00 m²
 Área Deduzida: 0.00 m²
 Área Remanescente: 32.890,00 m² 32.890 ha